



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS - IFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA POLÍTICA



Universidade Federal do
Pará – UFPA

Programa de Pós-graduação
em Ciência Política

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – TURMA 2026 – EDITAL N° 02/2025

Inscrição	Situação	Observação
72179	Indeferida	Em desconformidade com o artigo 6.3.1. (c) do edital
72170	Indeferida	Em desconformidade com os artigos 6.3.1. (c) e 6.3.3. do edital
71684	Indeferida	Em desconformidade com os artigos 6.3.5.5. e 12.1. do edital
72129	Indeferida	Em desconformidade com o artigo 6.3.3. do edital
71471	Indeferida	Em desconformidade com o artigo 6.3.5.3. do edital
71472	Indeferida	Em desconformidade com o artigo 6.3.5.3. do edital
72123	Deferida	-
72166	Deferida	-
72007	Deferida	-
72096	Deferida	-
72110	Deferida	-
72081	Deferida	-
72145	Deferida	-
72151	Deferida	-
72251	Deferida	-
72180	Deferida	-
71570	Deferida	-
72244	Deferida	-
72122	Deferida	-
72086	Deferida	-
72155	Deferida	-
72160	Deferida	-

72216	Deferida	-
72027	Deferida	-
72134	Deferida	-
72238	Deferida	-
72245	Deferida	-
71609	Deferida	-
71599	Deferida	-
72116	Deferida	-
72125	Deferida	-
72177	Deferida	-
72152	Deferida	-
72212	Deferida	-
71115	Deferida	-
72165	Deferida	-
71643	Deferida	-
72220	Deferida	-
71962	Deferida	-
71645	Deferida	-
72154	Deferida	-
72185	Deferida	-
72248	Deferida	-
72125	Deferida	-
72250	Deferida	-
72252	Deferida	-
71011	Deferida	-
72227	Deferida	-
72181	Deferida	-
72114	Deferida	-
72075	Deferida	-
72156	Deferida	-
72162	Deferida	-
72167	Deferida	-
71135	Deferida	-
71707	Deferida	-
72092	Deferida	-
72141	Deferida	-

72095	Deferida	-
72087	Deferida	-
71509	Deferida	-
72099	Deferida	-
72102	Deferida	-
2136	Deferida	-
71419	Deferida	-
72206	Deferida	-
72126	Deferida	-
72029	Deferida	-
72115	Deferida	-
72084	Deferida	-
72082	Deferida	-
72174	Deferida	-
70763	Deferida	-
72182	Deferida	-
72071	Deferida	-
72200	Deferida	-
72209	Deferida	-
72202	Deferida	-
72140	Deferida	-
72235	Deferida	-
72093	Deferida	-
71602	Deferida	-
71272	Deferida	-
72240	Deferida	-
72067	Deferida	-
72253	Deferida	-
72192	Deferida	-
72236	Deferida	-
72228	Deferida	-
72138	Deferida	-
72168	Deferida	-
72077	Deferida	-
72169	Deferida	-
72171	Deferida	-

72232	Deferida	-
72146	Deferida	-
71775	Deferida	-
72150	Deferida	-
72197	Deferida	-
72217	Deferida	-
72241	Deferida	-
72024	Deferida	-
72249	Deferida	-
72187	Deferida	-
71161	Deferida	-
72243	Deferida	-
72243	Deferida	-
72195	Deferida	-
72208	Deferida	-
72247	Deferida	-

ITENS – EDITAL 02/2025

6.3. O candidato(a) deverá anexar ao formulário os DOCUMENTOS discriminados abaixo. Cada documento deverá ser inserido separadamente no local previsto para tal, no formulário:

6.3.1. Cópia digitalizada dos documentos de identificação:

a) Carteira de identidade (ou documento equivalente);

b) CPF;

c) Comprovantes de comparecimento à última eleição, incluindo segundo turno, se houver;

6.3.2. Cópia digitalizada do Diploma, certificado ou declaração de concluinte de curso de graduação;

6.3.3. Cópia digitalizada do Histórico escolar de graduação, conforme Resolução nº 3.210/CONSEPE, de 26/10/2004;

6.3.4. Curriculum Lattes certificado pela Plataforma Lattes (ver modelo proposto na Plataforma LATTES/CNPq – www.cnpq.br), acompanhado de uma via com fotocópias digitalizadas dos documentos comprobatórios em formato PDF e em único arquivo;

6.3.4.1. Exceto para candidatos(as) estrangeiros, não serão considerados, para fins de avaliação, currículos que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Portanto, a apresentação de CVs fora do padrão Currículo Lattes incorrerão em não homologação da candidatura pleiteada ao presente processo seletivo.

6.3.4.2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que não tenha registro de CV na Plataforma Lattes, devido ao fato de não possuir a documentação requerida para nela se cadastrar, apresentará CV correlato.

6.3.4.3. Candidatos(as) servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA que desejem concorrer às vagas suplementares destinadas a essas categorias por este edital devem apresentar documentação comprobatória de vínculo funcional vigente com esta Universidade, no momento da inscrição, sob pena de serem inscritos no processo seletivo para vagas de ampla concorrência. Tal comprovação poderá A comprovação poderá ser realizada por meio de UM dos seguintes documentos:

(a) Declaração funcional oficial emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas / setor de Recursos Humanos da UFPA, que contenha: nome do servidor(a), cargo, matrícula funcional, lotação, regime jurídico, data de ingresso, e certifique que o vínculo está ativo;

(b) Extrato de contra-cheque recente (últimos três meses) em que conste remuneração ou pagamento pela UFPA como órgão pagador;

(c) Documento emitido pelo SIGRH, SIPAC, SIGAA ou equivalente que comprove vínculo ativo com a UFPA;

(d) Carteira Funcional Digital do servidor público federal emitida via SouGov.br poderá ser aceita como documento válido, desde que contenha os seguintes dados: nome completo, número de matrícula funcional, lotação/órgão, cargo, foto e QR code (ou outro mecanismo de autenticação), além de compatibilidade com os dados da UFPA.

(e) Igualmente será aceita cópia da carteira funcional física oficial, emitida por unidade competente da UFPA.

6.3.5. O candidato(a) deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa conforme as recomendações abaixo.

6.3.5.1. O Pré-projeto de pesquisa deve conter (5) laudas, excluídas a capa e a lista de referências. Na capa, devem constar as seguintes informações:

(a) Cabeçalho (Seleção Mestrado PPGCP 2026) e título do pré-projeto;

(b) Título da linha de pesquisa do PPGCP-UFPA à qual o pré-projeto está alinhado. Consultar site: <https://www.ppgcp.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/areas-de-concentracaoe-linhas-de-pesquisa>.

(c) Nome do(da) docente que prefere como orientador(a) de dissertação

6.3.5.2. Os pré-projetos de pesquisa dos(as) candidatos(as) deverão obrigatoriamente estar vinculados à área de concentração (Ciência Política), a umas das linhas de pesquisa do PPGCP e aos temas de pesquisa dos(das) docentes orientadores(as).

6.3.5.3. Não deve constar no pré-projeto qualquer identificação do(da) candidato(a).

6.3.5.4. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujos pré-projetos não correspondam às exigências formais aqui definidas.

6.3.5.5. Adequação aos aspectos substanciais de construção da pesquisa a ser realizada no âmbito do PPGCP, a partir dos seguintes aspectos:

a) Aderência a uma das duas linhas de pesquisa do PPGCP (Instituições políticas e políticas públicas OU Democracia e sociedade).

b) Aderência aos temas de pesquisa do docente indicado como preferido(a) para a função de orientador(a);

c) Mobilização de referências bibliográficas disciplinares da Ciência Política nacionais, ou internacionais, na construção do referencial teórico e estratégias metodológicas (no mínimo 3)

d) Apresentar a estrutura de projeto de pesquisa nesta ordem:

(1) Introdução – deve conter problema de pesquisa, objetivos e justificativa da pesquisa;

(2) Revisão de literatura e hipóteses (caso adequadas ao desenho de pesquisa do pré-projeto);

(3) Proposta metodológica condizente com o desenho de pesquisa do préprojeto – deve conter informações sobre dados que serão utilizados na pesquisa e estratégias metodológicas para analisá-los.

e) Possuir redação condizente com os padrões de escrita acadêmica utilizados na área de ciência política.

6.3.6. Carta do(a) candidato(a) ao Presidente da Comissão de Seleção expondo a sua formação acadêmica, as intenções para cursar o Mestrado, bem como da escolha e adequação à linha de pesquisa e ao(s) temas de pesquisa dos(das) possíveis orientadores(as) (máximo de uma lauda).

6.3.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a realização da inscrição.

6.3.8. As pessoas indígenas e pessoas quilombolas deverão anexar os mesmos documentos. Além desses documentos, deverão fornecer uma cópia digitalizada da DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO, assinada por três pessoas entre autoridades/lideranças tradicionais comunitárias e/ou dirigentes de organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

6.3.9. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF. Cada arquivo enviado deverá ser nomeado de forma clara, incluindo o nome do(a) candidato(a) e o tipo de documento (por exemplo: o PDF contendo o RG de um candidato deverá ser designado “RG_Nome.pdf”).

6.3.10. Os documentos em formato diferente de PDF não serão aceitos e a inscrição não será aceita.

12.1. Candidatos(as) estrangeiros(as) residentes fora do Brasil poderão realizar a Prova Escrita e a arguição ao projeto na Embaixada brasileira de seu respectivo país de origem. Para isto, deverão apresentar, quando de sua inscrição, documento da Embaixada brasileira aceitando a realização de prova e de arguição oral em suas dependências, em dia fixado pela Comissão de Seleção, bem como duração e condições de não consulta bibliográfica semelhantes à dos(as) demais candidatos(as), além de designar funcionário responsável por sua aplicação.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Gustavo César de Macêdo Ribeiro (Presidente)

Profa. Dra. Eugênia Rosa Cabral

Prof. Dr. Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda

Profa. Dra. Maria Dolores Lima da Silva (Suplente)